Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Presidente Dutra-Ba, 09 julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 003/2025.

Dispõe sobre a inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Dutra-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal Nº 31/2023 de 06 de março de 2023, e em deliberação na reunião ordinária em 13 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. (1º) Aprovar o requerimento de inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no CMDCA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo o número de inscrição 06, com válidade de dois anos.

Art. (2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rita Miranda Carlos
Presidente do CMDCA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 17.946.758/0001-10
E-mail: cmdcapresdutra@outlook.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / Cel (0xx74) 999954359.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D2C32F5D11B37D9DA79E69D3D22D4DEC